

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 684/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 232ª Sessão Ordinária, realizada em 13/12/2021;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 145/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010446876202261;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de 1º de julho de 2022, evento 24, Autos e-Ext n. 2020.0001154, da lavra do Promotor de Justiça Mateus Ribeiro dos Reis, em exercício na Promotoria de Justiça de Palmeirópolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça em exercício perante a Promotoria de Justiça de Paranã para atuar nos Autos e-Ext n. 2020.0001154, oriundo da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1064/2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de julho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça